

Estado de Santa Catarina
Município de Presidente Castello Branco

=====

PORTARIA Nº P/007/2025, de 02 de janeiro de 2025.

**“NOMEIA FISCAIS DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS NA
FORMA QUE ESPECIFICA”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO-SC, usando das atribuições que a Lei lhe confere, na forma do artigo 111, X da Lei Orgânica Municipal, bem como no artigo 8º e 117 da Lei 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores Sra. Graziela Zanol e Sra. Andressa Paula Borsatti ocupantes do cargo de Agente Administrativo, Sr. Neucir José Giacomini ocupante do cargo de Técnico Agrícola, Sr. Alceu Antônio e Sr. Cleusir Wolf ocupantes do cargo de Pedreiro e Sr. Pabolo Cristian Frigo ocupante do cargo de Vigilante Sanitário como fiscais dos Contratos Administrativos nº 01/2025 ao 27/2025, cuja contratadas são as empresas: Junior Comércio e Serviços Ltda, A Frente Soluções Integradas Ltda, Atrium Industria e Comercio De Ferragens Ltda, Bax Company Comercio e Serviço de Equipamentos Ltda, Bdt Materiais Eletricos Ltda, Bdt Materiais Elétricos Ltda, Bmh Materiais Hidráulicos Ltda, Britax Britagem e Construções Ltda, Bs Colors Comercio de Tintas Ltda, Casa Das Lonas Ltda, Chevromais - Comercio De Peças, Assessórios e Lubrificantes Ltda, Comercio Atacadista Ilha Bela Distribuidora Ltda, Dw Materiais Elétricos Ltda, Eduardo Siega Ltda, Eletro Center Materiais Elétricos, Hidráulicos e Ferramentas Ltda, Empreiteira de Mão-de-obra Gbr Ltda, Everest Materiais de Construção Ltda, G Z Menegusso Ltda, Gcm Comercial Ltda, J. J. Vitalli, Jv Comercio de Materiais Elétricos e Decorações Ltda, Licitech Consultoria & Solutions Em Licitações Públicas Ltda, Madeireira Andrioni Ltda, Mdx Comercio de Epi Ltda, Mp Comercio de Telas e Ferragens Ltda, Sentinela Do Vale Comercial Ltda, T. De Carvalho Coutinho Iluminação e Tempo Do Brasil Comercio De Equipamentos Ltda, o objeto destes contratos é registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de construção em geral para manutenção e conservação de prédios, logradouros públicos e imóveis do município, bem como a realização de pequenas obras de acordo com a demanda das diversas Secretarias.

Art. 2º - Para fins de fiscalização externa ou denúncia sobre irregularidades na execução do ato, os fiscais nomeados poderão ser contatados no endereço eletrônico compras@castellobranco.sc.gov.br e telefone (49) 3457 - 1122.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Adm. Municipal de Pres. Castello Branco-SC, em 02 de janeiro de 2025


NEIVA KLEEMANN TONIELO
Prefeita Municipal

Publicada a presente Portaria em 02/01/2025, na forma da L.O.M.


EDENILSON DOMINGOS ZENI
Agente Administrativo